



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Jurídica

OFÍCIO/PGM 013/2024

Tamarana, 12 de março de 2024.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente, em resposta à Indicação 032/2024, de autoria das Sras. Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima, prestar informações acerca do projeto de instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos no perímetro urbano.

Em consulta ao departamento competente, esta Procuradoria tomou conhecimento de que o projeto para instalação das câmeras de segurança já está em andamento, sendo que os pontos específicos já foram definidos.

Além disso, a CISMEL está realizando as diligências necessárias para aquisição dos equipamentos e demais insumos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

SUELLEN FERREIRA POLICAN

Procuradora-Geral do Município

OAB/PR n. 85.778